



DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS
TERMO DE INTIMAÇÃO
(Auto de Infração)

Fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou o parcelamento do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Patos de Minas, nos termos da legislação vigente, ou a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução fiscal, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto n. 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual (SIARE), disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para *login* no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas realizadas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer à repartição fazendária acima mencionada, situada na Rua Olegário Maciel, n. 1.100, Bairro Santo Antônio, Patos de Minas/MG, para obter a SENHA inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida, acesse o canal *Fale Conosco* - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço a seguir:

<http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>

e-PTA n.: 01.004962751-50

Sujeito Passivo: CLEBER ANASTACIO DE SOUZA

CPF n.: 047.254.516-73

Endereço: Travessa Calixto Rabelo, n. 54, Bairro Juscelino Kubitschek, Paracatu/MG, CEP 38607-170

Patos de Minas, 29 de julho de 2026.

RENATO ZICA DE OLIVEIRA
DELEGADO FISCAL/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS